



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando a Portaria nº 068/2026, de 07 de maio de 2026, que constituiu a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento e Tomada de Posição, com o objetivo de monitorar e avaliar as ações em decorrência dos estragos causados pelas fortes chuvas que assolaram Marituba no mês de março de 2026;

Considerando que nos temos § 1º do artigo 66 do Regimento Interno estabelece o prazo de instrução de 30 (trinta) dias das Comissões Especiais, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que a Comissão já está no período de renovação de prazo, tendo sua validade de 60 dias com vencimento em 06 de julho de 2026;

Considerando a abertura de diligências por esta Comissão e a solicitação de dilação de prazo pelo Executivo Municipal, conforme ofício nº 48/2026-GAB/PMM;

Considerando a necessidade de aprovação plenária para nova prorrogação, para cumprimento de demandas;

Considerando, por fim, a necessidade de observância das normas regimentais desta Casa Legislativa;

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a seguinte matéria.

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requeremos, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja concedido **nova prorrogação da Comissão Temporária Especial**, até o dia **31 (trinta e um) de agosto de 2026**.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 24 de junho de 2026.

Vereador **MANOEL OTÁVIO AMARAL DA ROCHA FILHO**
PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

Vereador **CLEIDEVALDO SAMPAIO DA SILVA**
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

Vereador **HELDER NERI BRITO**
MEMBRO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL